

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

076/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a criação de um **Centro de Proteção da Vida Animal**.

JUSTIFICATIVA:

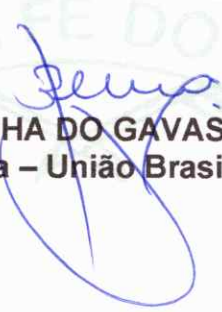
A seguinte sugestão vem ao encontro das necessidades da comunidade de Santa Fé do Sul, que com essa iniciativa passara a ser exemplo de cuidados e proteção para com animais de estimação.

Sugiro que, seja criado no nosso município o Centro de Proteção da Vida Animal, composto do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal, de um Fundo Municipal de bem-estar animal bem como, a criação da Lei de Posse Responsável e da implantação do Chip de controle de abandono.

É evidente que nosso município tem se preocupado de forma efetiva com a causa animal, todavia, com essa iniciativa Santa Fé do Sul passara a ser exemplo de cuidados e proteção para com animais de estimação.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2024

PROT. Nº152

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)